



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL  
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.

PORTARIA Nº 084 GDG/IFAM/CSGC, DE 14 DE JULHO DE 2026

Altera a Comissão de Matrícula do Processo  
Seletivo Discente 2026/2 no âmbito do IFAM  
– *Campus* São Gabriel da Cachoeira.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere na Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 118, de 23/06/2023, Seção – 2, pág. 21, resolve:

**Art. 1º** Fica alterada a Comissão de Matrícula do Processo Seletivo Discente 2026/2 no âmbito do IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira, composta pelos seguintes servidores:

- Presidente;**
- a) Arcângelo de Jesus Marinho Castilho, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105300, **Presidente;**
  - b) Jaíne Cabral de Sousa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3521271, **Vice-Presidente;**
  - c) Alessandro Marcondes Albuquerque, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1723670;
  - d) Edlene da Silva Trindade, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1832707;
  - e) Erick de Oliveira Pacheco, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3508624;
  - f) João Marcos Itou Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1191938;
  - g) Joaciani Garcia Paixão; Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3504888;
  - h) Joaquim da Silva; Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1529238;
  - i) Marcia Trindade Miguel; Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3502633;
  - j) Marianne Kaliny Ferreira da Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1106980;
  - k) Mayara Andressa Pires Ipuchima; Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3502624;
  - l) Rafael Damasio Luciano; Vigilante, matrícula SIAPE nº 1116667;
  - m) Ruy Alberto Melgueiro, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1749324.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Matrícula proceder à organização, ao recebimento, à conferência e à validação da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), bem como à efetivação dos procedimentos de matrícula referentes ao Processo Seletivo Discente 2026/2, observadas as normas institucionais vigentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3/2026 - CSGC (11.01.16)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 14 de Julho de 2026**

**PORTARIA\_N\_084\_GDG\_COMISSO\_PSD\_2026-2.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 05/08/2026 15:56 )*

**JOAO MARCOS ITOU SOUZA**

*CHEFE DE GABINETE*

*1191938*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: **PORTARIA INTERMINISTERIAL**, data de  
Assinatura: **14/07/2026** e o código de verificação: **a287715794**